

Acções de Formação c/despacho > Imprimir (id #94101)

Ficha da Acção

Designação Gestão de conflitos e da indisciplina em sala de aula

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

Duração

Nº Total de horas presenciais conjuntas 25 Nº Total de horas de trabalho autónomo 25

Nº de Créditos 2

Calendarização

Entre 1 e 6 (meses)

Cód. Área A47 **Descrição** Psicologia/Psicossociologia,

Cód. Dest. 15 **Descrição** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Dest. 50% **Descrição**

Nº de formandos por cada realização da acção

Mínimo 10 Máximo 20

Reg. de acreditação (ant.)

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 11716470 **Nome** MARIA DE LURDES GOMES NEVES **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-28904/11

Componentes do programa todas **Nº de horas** 25

Formadores sem certificado de registo

Anexo B

A preencher nas modalidades de Oficina, Estágio, Projecto e Círculo de Estudos

Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado

A mediação de conflitos em contexto escolar proporciona uma intervenção mais participativa e facilitadora de comunicação e diálogo permitindo igualmente a regulação das situações de conflito, a manutenção ou a reconstrução da qualidade relacional promovendo uma cultura de mediação de conflitos simultaneamente refletida ao nível da reflexão e intervenção no plano curricular, nas práticas dos órgãos de gestão e nas atitudes pedagógicas dos docentes.

O curso surge com o objetivo principal de proporcionar aos formandos a possibilidade de desenvolver competências (saber-saber, saber-ser, saber-fazer) ao nível da gestão e mediação de conflitos em sala de aula e no contexto educativo, tendo em consideração os ritmos de aprendizagem dos formandos e que procura, através de atividades práticas de aplicação, a consolidação das competências visadas

Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Identificar as diferentes tipologias e processos de desenvolvimento de conflitos escolares;
- Usar metodologicamente a técnica de mediação de conflitos escolares;
- Conceber, implementar e avaliar um programa de mediação de conflitos e indisciplina;
- Desenvolver materiais didáticos adaptados a cada turma com vista à mediação de conflitos e indisciplina.

Conteúdos da acção

I- A Psicologia do Conflito nas Escolas:

- A definição do conflito;
- A origem do conflito;
- As crenças sobre o conflito escolar;
- As respostas/posturas face ao conflito;

II – O conceito do Conflito e a sua Resolução na Escola e na Sala de Aula:

- Noção de negociação;
- Estilos de negociação dos conflitos e da indisciplina;
- Técnicas de mediação de conflitos.

III – A Avaliação da Intervenção nos Conflitos relacionados com a Indisciplina e a perturbação do Funcionamento da Sala de Aula:

Estratégias de gestão de conflitos em sala de aula

- Respostas preventivas relacionadas com a gestão do processo de ensino-aprendizagem
- Respostas preventivas relacionadas com a gestão dos comportamentos na sala de aula
- Respostas remediativas relacionadas com a gestão dos comportamentos na sala de aula

IV – Projetos, Programas e Práticas de Mediação e Gestão de Conflitos

V- Projeto de formação-ação e de materiais a aplicar nas escolas pelos formandos. ·

VI- Divulgação, avaliação e discussão em público do projeto e dos materiais produzidos e das práticas experienciadas pelos formandos

Metodologias de realização da acção

1ª fase:

Apresentação e discussão dos conceitos estruturantes da temática. Elaboração dos materiais didáticos e de materiais a aplicar na sala de aula pelos formandos (16h)

2ª fase

(Trabalho autónomo) Implementação e avaliação do projecto e dos materiais didáticos adaptados à sala de aula (25h)

2ª fase

Divulgação, avaliação e discussão em público do projeto e dos materiais produzidos e das práticas experienciadas pelos formandos (9h)

6.2.1. Número de sessões previstas por mês: 4

6.2.2. Número total de horas previstas por cada tipo de sessões:4

Sessões presenciais conjuntas 25

Sessões de trabalho autónomo 25

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação dos formandos será feita tendo em conta os factores:

- 1- frequência dos formandos na acção: 2 valores
- 2- participação nas atividades da acção: 3 valores;
- 3- trabalho autónomo dos formandos. 5 valores.

O referencial da escala de avaliação é o previsto no n.º 2 do artigo 46º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro:

- * Excelente – de 9 a 10 valores;
- * Muito Bom – de 8 a 8,9 valores;
- * Bom – de 6,5 a 7,9 valores;
- * Regular – de 5 a 6,4 valores;
- * Insuficiente – de 1 a 4,9 valores.

Não são certificados formandos cuja assiduidade seja inferior a dois terços da duração da ação de formação, conforme o entendimento do Conselho Científico da Formação Contínua, descrito no ponto n.º 2 da Carta Circular CCPFC 1/2007.

Forma de avaliação da acção

A ação de formação será avaliada por intermédio de:

- a) Avaliação contínua
- b) Inquérito realizado no final da mesma.

Bibliografia fundamental

- Burrell, N.A.; Zirbel, C.S. Allen, M. (2003). Evaluating peer mediation outcomes in educational settings: a meta-analytic review. *Conflict Resolution Quarterly*, 21, 7-26.
- Costa, M. E. (2003). *Gestão de Conflitos na Escola*. Universidade Aberta.
- Jesuino, J. C. (1992). *A negociação- Estratégias e Táticas*, Lisboa, Texto Editora.
- Schrump, F.; Crawford, D.K. Bodline, R. (1992). *Peer mediation. Conflict resolution in Schools*. Program Guide.
- Seijo, J.T. (coor.) (2003). *Mediação de conflitos em instituições Educativas. Manual para a formação de Mediadores*. Porto, Edições Asa.
- Vasconcelos- Sousa, J. (2002). *Mediação*. S.I. Quimera, el.

Consultor de Formação

B.I. Nome

Especialistade Formação

B.I. 3309919 **Nome** Jorge Lima

Processo

Data de recepção 11-02-2016 **Nº processo** 92310 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-86153/16

Data do despacho 23-02-2016 **Nº ofício** 1714 **Data de validade** 23-02-2019

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado